



DECRETO Nº 312/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Abel Mahulak	Motorista	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/06/2020 a 01/07/2020	2017/2018
Alana Elizabet Iaciuk Schirlo	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Assistência Social	15/06/2020 a 29/06/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) Republicada	2018/2019
Beatriz Gaspar Teixeira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	09/06/2020 a 08/07/2020	2018/2019
Cezar Luis Serzoski Filho	Estagiário	Secretaria Mun. de Turismo	01/06/2020 a 30/06/2020 (cancelada)	2019/2020
Daiane Franciele Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Administração	25/06/2020 a 24/07/2020	2017/2018
Dionisio Thomen	Mecânico-Eletricista	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	15/06/2020 a 29/06/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Efraim Kos	Fiscal Geral	Secretaria Mun. de Finanças	10/08/2020 a 24/08/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Jessica Eloise Volski Dias	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	29/06/2020 a 13/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Jorge Dubinski	Pedreiro Oficial	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	01/06/2020 a 30/06/2020	2018/2019
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria Mun. de Assistência Social	29/06/2020 a 13/07/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Moacir Lopes de Andrade	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	09/06/2020 a 08/07/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração